



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

### Dados da Certidão

<b>Nome:</b>	DAYANY RODRIGUES DE QUEIROZ		
<b>Data de Nascimento:</b>	<del>28/07/2023</del>	<b>CPF:</b>	<del>022.062.861-00</del>
<b>Nome do Pai:</b>	<del>ADRYAN FERREIRA RIBEIRO</del>	<b>Nome da Mãe:</b>	<del>MAURETE RODRIGUES SIQUEIRA DE QUEIROZ</del>
<b>Data de Expedição:</b>	28/07/2023 14:45:30	<b>Validade:</b>	<del>30 DIAS</del>
<b>Nº da Certidão:</b>	* 2022062861 *	<b>Estado Civil:</b>	<del>SOLTEIRO</del>
<b>Nacionalidade:</b>	<del>BRASILEIRA</del>	<b>RG com órgão expedidor:</b>	<del>30.312.519-0</del>
<b>Título de Eleitor:</b>	<del>022062861</del>	<b>Carteira Profissional:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Profissão:</b>	<del>PROFESSORA</del>		
<b>-- ENDEREÇO --</b>			
<b>Município:</b>	<del>VITÓRIA</del>	<b>Bairro:</b>	<del>BOA VISTA</del>
<b>Logradouro:</b>	<del>RUA ADRYAN FERREIRA RIBEIRO</del>	<b>Número:</b>	<del>100</del>
<b>Complemento:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>CEP:</b>	<del>29060-000</del>
<b>-- CONTATO --</b>			
<b>Email:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Telefone Fixo:</b>	- NÃO INFORMADO -
		<b>Telefone Celular:</b>	- NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.